

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO
PREGÃO N. 032/2017 SESSÃO N. 001**

1 - Abertura da Sessão

Às 09:00 horas do dia 19 de julho de 2017 na sede do(a) PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, CENTRO. Reuniram-se o Pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA designado pelo Decreto 49/2017 e os membros da Equipe de Apoio: DANILA VIANA COSTA, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, designados(as) pelo Decreto N. 199/2017, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 0032/2017, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital.

Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial nº 032/2017. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME/E PP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE
CASA DE APOIO SAO DANIEL EIRELI-ME	NÃO	11.382.954/0001-22	JAIRO DE CARVALHO BASTOS

3 - Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

	LOTE Nº1	ITEM: SERVIÇO ESPECIALIZADO DO TIPO "CASA DE APOIO" PARA	QUANTIDADE: 6
--	-----------------	---	----------------------

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS
01	CASA DE APOIO SAO DANIEL EIRELI-ME	11.382.954/0001-22		R\$ 74.400,00	Sim

5 - Lances por Lote

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1 - Lances do Lote/Item: 1 - LOTE 01 - CASA DE APOIO - PODER EXECUTIVO / 2830 - SERVIÇO ESPECIALIZADO DO TIPO "CASA DE APOIO" PARA.

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante CASA DE APOIO SAO DANIEL EIRELI-ME.

5.1a - Direito de Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1b - Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	CASA DE APOIO SAO DANIEL EIRELI-ME	11.382.954/0001-22	R\$ 12.400,00	

6 - Habilitação

O Pregoeiro declara a vencedora **CASA DE APOIO SAO DANIEL EIRELI-ME HABILITADA**, CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo, em ordem crescente de preços por lote:

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1/1	CASA DE APOIO SAO DANIEL EIRELI-ME	11.382.954/0001-22	R\$ 12.400,00

7 - Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

O participante presente não manifestou intenção de recorrer.

8 – Adjudicação

O Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL
1/1	CASA DE APOIO SAO DANIEL EIRELI-ME	11.382.954/0001-22	R\$ 74.400,00

9 - Da Ocorrência na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro

DANILA VIANA COSTA
Membro da Equipe de Apoio

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio

CASA DE APOIO SAO DANIEL EIRELI-ME
11.382.954/0001-22